

**Anexo: Emenda à Lei Orgânica nº 07 de 10 de Setembro de 2.019 – Artº 139 Orçamento Impositivo Municipal**  
**Emenda: Orçamento Impositivo**

**Vereador:**

<b>Classificação Institucional</b>	<b>Função . Subfunção</b>	<b>Programa</b>	<b>Ação</b>	<b>Nome da Ação</b>	<b>Despesa</b>	<b>Valor R\$</b>
01.48.11	01.121	1000	2047	RESERVA PARA A EMENDA IMPOSITIVA	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.520.565,30

Transfere da ação acima o valor R\$ 148.268,55, para as ações listadas seguir, segundo as Classificações institucionais, funcionais e programáticas:

<b>Classificação Institucional</b>	<b>Função / Subfunção</b>	<b>Programa</b>	<b>Ação</b>	<b>Nome da Ação</b>	<b>DESPESA</b>	<b>Valor R\$</b>	<b>OBJETO</b>
01.50.11	06.181	1001	2239	Atividades da Guarda e Vigia Municipal	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	42.000,00	Aquisição de Simulador de Tiro Virtual
01.42.11	13.392	1003	2002	Manutenção da Unidade	3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros-PJ	15.000,00	Móveis e iluminação para os ambientes da Casa do Artesanato de Mogi Mirim
01.42.11	13.695	1003	2247	Patrimônio Histórico	3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros-PJ	6.000,00	Placas de vidro temperado para identificação dos monumentos da cidade

**Anexo: Emenda à Lei Orgânica nº 07 de 10 de Setembro de 2.019 – Artº 139 Orçamento Impositivo Municipal**  
**Emenda: Orçamento Impositivo**

**Vereador:**

<b>Classificação Institucional</b>	<b>Função . Subfunção</b>	<b>Programa</b>	<b>Ação</b>	<b>Nome da Ação</b>	<b>Despesa</b>	<b>Valor R\$</b>
01.48.11	01.121	1000	2047	RESERVA PARA A EMENDA IMPOSITIVA	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.520.565,30

Transfere da ação acima o valor R\$ 148.268,55, para as ações listadas seguir, segundo as Classificações institucionais, funcionais e programáticas:

<b>Classificação Institucional</b>	<b>Função / Subfunção</b>	<b>Programa</b>	<b>Ação</b>	<b>Nome da Ação</b>	<b>DESPESA</b>	<b>Valor R\$</b>	<b>OBJETO</b>
01.43.12	12.361	1003	1063	Constr. Ampl. E Reformas - Ens. Fund.	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	15.268,55	EMEB Geraldo Philomeno - Reforma da Quadra Poliesportiva
01.44.11	27.812	1004	2028	Manut. Ativ. Do Esporte, Juventude e Lazer	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	10.000,00	Reforma da Quadra Poliesportiva do Jardim Longatto
01.44.11	27.812	1004	2028	Manut. Ativ. Do Esporte, Juventude e Lazer	3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros-PJ	5.000,00	Reforma do Alambrado da Quadra Poliesportiva da Praça Santana

**Anexo: Emenda à Lei Orgânica nº 07 de 10 de Setembro de 2.019 – Artº 139 Orçamento Impositivo Municipal**  
**Emenda: Orçamento Impositivo**

**Vereador:**

<b>Classificação Institucional</b>	<b>Função . Subfunção</b>	<b>Programa</b>	<b>Ação</b>	<b>Nome da Ação</b>	<b>Despesa</b>	<b>Valor R\$</b>
01.48.11	01.121	1000	2047	RESERVA PARA A EMENDA IMPOSITIVA	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.520.565,30

Transfere da ação acima o valor R\$ 148.268,55, para as ações listadas seguir, segundo as Classificações institucionais, funcionais e programáticas:

<b>Classificação Institucional</b>	<b>Função / Subfunção</b>	<b>Programa</b>	<b>Ação</b>	<b>Nome da Ação</b>	<b>DESPESA</b>	<b>Valor R\$</b>	<b>OBJETO</b>
01.31.11	4.122	1001	2005	Tiro de Guerra	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	Aquisição de Ferramentas e Materiais

01.41.11	08.244	1004	2086	Gestão Municipal do SUAS	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	30.000,00	Lar Aninha - CUSTEIO
----------	--------	------	------	--------------------------	-----------------------------------	-----------	----------------------

01.41.11	08.244	1004	2086	Gestão Municipal do SUAS	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	20.000,00	Equipotência - CUSTEIO
----------	--------	------	------	--------------------------	-----------------------------------	-----------	------------------------



**Anexo: Emenda à Lei Orgânica nº 07 de 10 de Setembro de 2.019 – Artº 139 Orçamento Impositivo Municipal**  
**Emenda: Orçamento Impositivo**

**Vereador:**

<b>Classificação Institucional</b>	<b>Função . Subfunção</b>	<b>Programa</b>	<b>Ação</b>	<b>Nome da Ação</b>	<b>Despesa</b>	<b>Valor R\$</b>
01.48.11	01.121	1000	2047	RESERVA PARA A EMENDA IMPOSITIVA	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.520.565,30

Transfere da ação acima o valor R\$ 148.268,55, para as ações listadas seguir, segundo as Classificações institucionais, funcionais e programáticas:

<b>Classificação Institucional</b>	<b>Função / Subfunção</b>	<b>Programa</b>	<b>Ação</b>	<b>Nome da Ação</b>	<b>DESPESA</b>	<b>Valor R\$</b>	<b>OBJETO</b>
------------------------------------	---------------------------	-----------------	-------------	---------------------	----------------	------------------	---------------

saldo de emenda - 0,00  
 não imprimir